

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

## Nº 308/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária PATRICIA SARA STEINER, matrícula nº 65971-1, admitida em 02 de maio de 2022, ocupante do cargo de médico especialista pediatra carga 30 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA II.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p